



MUNICÍPIO DO SABUGAL
CÂMARA MUNICIPAL

CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DE ARVOREDO DE INTERESSE MUNICIPAL

António dos Santos Robalo, na qualidade de Presidente Câmara Municipal do Sabugal, e no uso da competência que lhe é conferida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e no que respeita às propostas de classificação respeitantes ao Regulamento de Classificação e Valorização do Arvoredo de Interesse Municipal (RCVAIM), publicado a 2 de Agosto, no Aviso n.º 9575/2016, do Diário da República n.º147, 2.ª série, e com o objetivo de garantir uma avaliação atempada, tecnicamente especializada e não discricionária dos pedidos de classificação que venham a ter lugar, determina a criação de uma “Comissão de Avaliação” que terá como funções as previstas nos artigos 6.º e 7.º do já citado regulamento, seguindo os parâmetros de avaliação a que se refere o seu artigo 4.º, bem como garantir o cumprimento de todas as competências do Município inerentes ao RCVAIM, que será formada pelos seguintes técnicos superiores e respetivas áreas profissionais:

Carla Filipa Dias Pereira Borrego - Engenharia Florestal

Laura Isabel Meirinho Alves - Paisagismo e Silvicultura

Telmo João Pardal Salgado - Geografia

Mais determino que a técnica Laura Isabel Meirinho Alves presidirá a Comissão de Avaliação cabendo-lhe coordenar todos os trabalhos inerentes às funções da mesma, nomeadamente convocar os restantes membros para os atos que competem à Comissão de Avaliação, sempre que lhe for remetida pela presidência uma proposta de classificação.

O presente despacho terá efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2016.

Sabugal, 19 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal do Sabugal,

(António dos Santos Robalo)